PROJETO DE LEI 01-0117/2003, do Vereador Gilson Barreto.
"Oficializa o Hino Oficial do Bairro de Vila Carrão e dá outras providências.
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:
Art. 1º - Fica oficializado o "Hino Oficial de Vila Carrão" dos compositores Celso Ricardo Cotta e Katya Majorado Gonzaga Cotta, autores da parte musical e em companhia de Francisco de Assis Ribeiro, autores da letra, para abrilhantar a presença do bairro de Vila Carrão, em todas as festividades que se fizer presente.
Parágrafo único - O "Hino Oficial de Vila Carrão" deverá ser executado por Banda de Música ou cantado, no início de toda a solenidade que houver homenagem ao bairro de Vila Carrão.
Art. 2º - Passa a fazer parte integrante da presente lei a partitura musical e a respectiva letra do Hino Oficial de Vila Carrão em anexos.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessária.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 19 de março de 2003. Às Comissões competentes."
)"HINO OFICIAL DE VILA CARRÃO
Música de : Celso Ricardo Cotta e Katya Mejorado Gonzaga Cotta
Letra de : Celso Ricardo Cotta , Katya Mejorado Gonzaga Cotta e Francisco de Assis Ribeiro
De braços abertos
você nos recebe
teu símbolo é o coração
a força da integração
ó Vila Carrão
prá sempre no meu coração
eu te dedico esta canção
ó Vila Carrão
Foi uma das trilhas dos grandes bandeirantes
de bela fazenda e muitas olarias
as mais variadas raças
tornaram-se uma só família
foram se achegando e juntos trabalhando
para a sua construção
Prá sempre no meu coração
eu te dedico esta canção
ó Vila Carrão"